



MUNICÍPIO DE CARMO DO RIO CLARO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA, DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DA DESPESA E DECLARAÇÃO DE ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO (Art. 16, incisos I e II da LC 101/2000).

AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO
MUNICÍPIO DE CARMO DO RIO CLARO/MG.

Pelo presente, ficam V. S^{as} autorizadas a proceder à abertura de Processo Administrativo, formalizando todos os atos, objetivando instaurar o devido procedimento licitatório, conforme art. 28, I da Lei nº 14.133/2021, visando a **“Contratação de empresa especializada para execução de “Revisão/Emissão de CTS”, “Emissão/Revisão da Licença de Estação de Rádio ANATEL”, “Assessoria técnica para Certificação Estatutária”, “Revisão/Atualização dos projetos técnicos tipo EC1” e “Contratação de Entidade Certificadora para realização de vistorias anuais e de renovação dos certificados”.**

- **Valor Total Estimado** R\$ 25.486,00 (Vinte e cinco mil, quatrocentos e oitenta e seis reais).
- **Recurso Orçamentário:** FICHA: 799

UNIDADE: 020215 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

FUNCIONAL: 26.784.0714.2220.0000 – Transporte Hidroviário – Manutenção das Atividades

CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.39.99 Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.

DECLARO, para todos os fins de direito, que:

1. O aumento da despesa relacionada acima tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e está compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme o disposto no art. 16, II da Lei Complementar 101/2000;
2. Que a despesa acima relacionada tem compatibilidade com o impacto orçamentário-financeiro, visto que está de acordo com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e tem previsão na Lei Orçamentária Anual;
3. Que existe disponibilidade orçamentária e financeira suficiente a suportar a contratação, objeto deste certame e que o compromisso a ser assumido possui compatibilidade da previsão de recursos orçamentários.

Lenise Maria de Souza
Secretário Municipal de Governo



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 48E7-4977-0944-BE5D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LENISE MARIA DE SOUZA (CPF 087.XXX.XXX-04) em 14/07/2026 09:54:46 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://carmodorioclaro.1doc.com.br/verificacao/48E7-4977-0944-BE5D>